



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 001/2021



O Município de Dezesseis de Novembro/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Johnni Ramão Lombaldo Bocácio**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que determina a aplicação do protocolo de medidas sanitárias e do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, e,

CONSIDERANDO o comprometimento do Poder Executivo de Dezesseis de Novembro e da Objetiva Concursos no que diz respeito ao cumprimento das medidas sanitárias de prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de a Administração Municipal contar com seu quadro de servidores completo para atender a demanda já existente anteriormente à epidemia e agravada por esta;

TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar a **retomada do Processo Seletivo Público 001/2020**, observados os cuidados de distanciamento social e de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme orientações legais vigentes, ao passo que divulga:

DATA	EVENTOS
06/02/2021	Retomada do certame e demais disposições
08 a 10/02/2021	Período de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição
08 a 10/02/2021	Período de solicitação para atendimento prioritário para o dia da prova objetiva
13/02/2021	Convocação para Prova Objetiva, lista de inscrições canceladas e lista de atendimento especial
20/02/2021	Comunica data de divulgação do Gabarito Preliminar, vista de prova padrão e leitura de cartões
21/02/2021	Aplicação da Prova Objetiva
23 a 25/02/2021	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar
06/03/2021	Divulga o Gabarito Definitivo e notas preliminares da Prova Objetiva
08 a 10/03/2021	Período para interposição de recursos da Prova Objetiva
17/03/2021	Resultado definitivo da Prova Objetiva Convocação para Sorteio Público de desempate
18/03/2021	Ato Público de Sorteio de Desempate
20/03/2021	Homologação Final

1. Desde logo, se fazem necessárias as seguintes alterações no Edital de Abertura das Inscrições:

I - No caput do Edital de Abertura das Inscrições, onde se lê: Este edital e seus anexos dispõem sobre o regimento do presente certame, o qual será executado pela empresa Objetiva Concursos, em conformidade com o Decreto Municipal 2.123/2009 e demais disposições legais vigentes, sob a fiscalização da Comissão Especial, instituída por portaria, **LEIA-SE**:

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regimento do presente certame, o qual será executado pela empresa **Objetiva Concursos**, em conformidade com o Decreto Municipal 2.123/2009 e demais disposições legais vigentes, inclusive as relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, as quais possuem previsão de atualização no curso do certame, prevalecendo assim as regras vigentes à data da execução de cada etapa. A execução do certame será fiscalizada pela **Comissão Especial**, instituída por portaria.

II - A alínea "a" das Disposições Preliminares do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

a) Qualquer legislação citada ao longo deste documento deve ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até a data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas, EXCETO **as relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19**, as quais possuem previsão de atualização no curso do certame, prevalecendo assim as regras vigentes à data da execução de cada etapa, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com tais disposições, sob pena de exclusão do certame;

III - O Capítulo V do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com o acréscimo do item 5.13, o qual apresenta a seguinte redação:

5.13. Além das regras gerais já estabelecidas neste edital, o edital de convocação para as provas poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, em virtude das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, consoante os ditames legais vigentes.

2. O **Processo Seletivo 001/2020** passa a constar com as disposições ora trazidas, revogadas todas as disposições em contrário e ratificadas todas as etapas já concluídas, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar às regras referentes à retomada, inclusive àquelas específicas que serão publicadas quando da convocação para as provas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

3. **Da solicitação de atendimento especial**: Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, caso desejarem atendimento especial para a realização da prova objetiva, DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, fazer a solicitação, **anexando** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma completa (frente e verso) legível, e salva em um único arquivo, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

a) **laudo ou atestado médico** emitido há menos de 180 dias, que justifique o atendimento especial solicitado;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 001/2021



b) **requerimento, Anexo** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que se enquadrarem no item 3, além de procederem conforme o respectivo item, deverão comparecer ao local de prova munidos do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não terem atendida sua solicitação de sala especial para grupo de risco para a realização da prova, ao passo que realizarão a mesma em sala normal.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período estipulado pelo cronograma de execução, especificamente.

4.1. Após o término do período determinado no cronograma de execução, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para a Administração Municipal, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2.1. As devoluções se darão após o encerramento do período para solicitação de cancelamento da inscrição e devolução de taxa de inscrição disposto no Cronograma de Execução deste Edital e serão efetivadas em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir de xx/xx/2021.

4.3. O **Município de Dezesseis de Novembro/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados e/ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores.

4.4. Cumpre salientar que, uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução, por parte do candidato, durante o período determinado no item 4, implica aceitação tácita quanto às regras referentes à retomada, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Dezesseis de Novembro/RS, 06 de fevereiro de 2021.

Johnni Ramão Lombaldo Bocácio,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 001/2021



ANEXO
REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato:	
Cargo para o qual concorre e deseja realizar esta solicitação:	Data de nascimento: DD/MM/AAAA
Documento de Identificação Oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	

MARCAR ABAIXO UM X NO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA

<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).
<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____	<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).
<input type="checkbox"/> Tempo adicional de 1 hora	<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Sala para grupo de risco do COVID-19	<input type="checkbox"/> Outro (descrever nas linhas abaixo):

DADOS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a) **VENHO REQUERER** atendimento especial no dia de realização das provas do Concurso Público, e, **DECLARO**, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame.

COMPROVANTES E PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIOS PARA CONCESSÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- a) Providenciar o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme abaixo determinado e conforme cada caso:
- Lactantes:** Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e certidão de nascimento da(s) criança(s) de até 6 meses de idade a ser(em) amamentada(s);
 - Demais situações: laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado** (emitido há menos de um ano caso não tiver expressamente que se trata de deficiência irreversível), no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina.
 - Para tempo adicional:** no caso de **1 hora de tempo adicional**, além do laudo, deverá ser apresentado também **parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações.
- b) imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame, **preencher correta e completamente** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;
- c) digitalizar o requerimento e o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme o caso, **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver);
- d) **salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB;**
- e) **proceder conforme o item 3 deste edital.**

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Local/Data

(Assinatura do Candidato)



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.